



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 4ª REGIÃO
EQUIPE DE GESTÃO DE CONTRATOS
RUA MOSTARDEIRO, 483 - 2º ANDAR - BAIRRO MOINHOS DE VENTO

NUP: 00534.000059/2008-35

INTERESSADO: RAPA - LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 046/2008, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO E RAPA LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA.

A União, por intermédio da Advocacia Geral da União, com sede na Rua Mostardeiro nº 483, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.566.231/0001-55, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Sr. ROBLEDO DOHMER, nomeado pela Portaria nº 252, de 29. de abril de 2019, publicada no DOU de 30 de abril de 2019, portador da matrícula funcional nº 2401700, doravante denominada LOCATÁRIA e **RAPA LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CPF sob o nº 08.621.952/0001-34, sediada na Rua Alceu Wamosy, nº 475 – Bairro Patronato – Santa Maria/RS - CEP: 97.020-010, representada por **ALETHEIA CRESTANI**, conforme atos constitutivos da empresa apresentado nos autos, doravante designada LOCADORA, tendo em vista o que consta no Processo nº 00534.000059/2008-35 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 046/2008** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 046/2008, por 12 (doze) meses, contemplando-se nesta ocasião, o período de **01/07/2025 a 30/06/2026**, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor mensal da contratação é de R\$ 7.244,72 (sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 86.936,64 (oitenta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Nos termos da Cláusula Décima do Contrato Original, as despesas deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, previstas no orçamento da União para o exercício/2025, conforme Lei Orçamentaria Anual – LOA, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 110097

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 228607

PI: AGU0027

Documento assinado digitalmente

gov.br

ALETHEIA CRESTANI

Data: 20/05/2025 19:18:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nota de Empenho: 2025NE000049

Data: 06/01/2025

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário e demais Termos Aditivos, naquilo que não contrariem o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá à LOCATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por 2 (duas) testemunhas.

Porto Alegre, de de 2025.

ROBLEDO

DOHMER:005140

36095

Assinado de forma digital por
ROBLEDO
DOHMER:00514036095
Dados: 2025.05.26 11:22:52
-03'00'

ROBLEDO DOHMER

Superintendente de Administração- AGU
LOCATÁRIA

Documento assinado digitalmente

gov.br

ALETHEIA CRESTANI
Data: 20/05/2025 19:16:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALETHEIA CRESTANI

RAPA Locações de Imóveis Ltda
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

Nome:

PAOLO MOURA

RG:

DAMASCENO:09522164771

CPF:

Assinado de forma digital por PAOLO
MOURA DAMASCENO:09522164771
Dados: 2025.05.26 11:27:08 -03'00'

Nome: ROSANE SALDANHA

RG:

RODRIGUES:5595885009

CPF:

1

Assinado de forma digital por
ROSANE SALDANHA
RODRIGUES:55958850091
Dados: 2025.05.26 11:24:16 -03'00'

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00534000059200835 e da chave de acesso a2bc66fe